

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE  
**MANSIDÃO**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 134 DE 09 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação de servidor público, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Jean Carlos Alves Luiz**, cadastrado no CPF/MF sob o nº **866.066.385-34**, para o cargo de Auditor Interno, de provimento em comissão, símbolo DAS II, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mansidão - BA, 09 de abril de 2021.

**DJALMÁ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



---

## ATOS OFICIAIS

---